



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Concede o Título de Cidadão Gostosense ao senhor Filippo Rodrigo Rabelo dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao senhor **Filippo Rodrigo Rabelo dos Santos**, artista circense e integrante do projeto cultural **Circo Casa Pé na Mala**, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Miguel do Gostoso, especialmente no desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educativas voltadas para crianças e adolescentes.

Art. 2º

O homenageado destaca-se pela dedicação à promoção da arte, da cultura e da inclusão social por meio do circo, contribuindo significativamente para a formação cultural da juventude gostosense.

Art. 3º

O trabalho desenvolvido pelo Circo Casa Pé na Mala recebeu reconhecimento em âmbito estadual e nacional, sendo premiado pelo Ministério da Cultura, contemplado pela Lei Câmara Cascudo e contando com apoio da COSERN, fortalecendo a cultura popular e o acesso à arte no município.

Art. 4º

A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 29 de Maio de 2026.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Gostosense ao senhor Filippo Rodrigo Rabelo dos Santos, integrante do Circo Casa Pé na Mala, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e à população de São Miguel do Gostoso.

Por meio de atividades artísticas e culturais, o homenageado vem desenvolvendo importantes ações voltadas para crianças e adolescentes, utilizando a arte circense como instrumento de educação, inclusão social, cidadania e transformação de vidas.

O trabalho realizado pelo Circo Casa Pé na Mala tem se destacado pela qualidade, sensibilidade social e impacto positivo na comunidade, recebendo reconhecimento através de premiações do Ministério da Cultura, incentivos da Lei Câmara Cascudo e apoio da COSERN.

A atuação do homenageado fortalece a cultura local, amplia o acesso à arte e incentiva o desenvolvimento humano e cultural da juventude gostosense, tornando justa e merecida a presente homenagem.

Diante da importância do trabalho desenvolvido, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 29 de Maio de 2026.

José Maria Bezerra da Silva
Vereador